

	LOCALIZA RENT A CAR S/A BIAS FORTES AVENIDA BIAS FORTES, 954 - LOURDES 30170013 - BELO HORIZONTE - MG CNPJ - 16.670.085/1040-15	ASSISTÊNCIA A CLIENTES TEL 0800 979 2020 assistenciaclientes@localiza.com
	FATURA / DUPLICATA Nº: ACUFU - 25285	
CLIENTE: GREYCE DE QUEIROZ ELIAS ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, 570 - CENTRO CEP/CID/UF: 38740-012 - PATROCINIO - MG		CÓDIGO: 03120494 CPF: 051.325.976-70 DATA DE EMISSÃO: 01/10/2024
DESCRICAO		VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO UFUF015097005		R\$ 4.631,56
VALOR DO SEGURO		R\$ 178,50
VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
01/10/2024	A VISTA	R\$ 4.810,06
Pagamentos Efetuados		
Data	Forma	Valor
30/09/2024 17:45	Crédito	4.810,06
Bandeira	Cartão	NSU
Mastercard	553096*****3475	363494000
Autorização	Parcelas	
014255	1	
OBSERVAÇÕES	Recebido em: 30/09/2024	
	Sacador: Aceite:	
		

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente
03120494 GREYCE DE QUEIROZ ELIAS
Condutor:
07440114 EVARISTO ALVES MARTINS NETO

Local de Retirada
Localiza Rent a Car S.A.
Avenida Bias Fortes, 954 - Lourdes
Belo Horizonte - MG
CNPJ: 16670085104015

Local de Retorno
Localiza Rent a Car S.A.
Avenida Bias Fortes, 954 - Lourdes
Belo Horizonte - MG
CNPJ: 16670085104015

Veículo: SYT1E51 Compass Longitude
Grupo Reservado: LE - SUV Especial
Grupo Utilizado: LW - Executivo Luxo Fast Upgrade Grátis
Grupo Cobrado: LE - SUV Especial
Saída / Vigência Seguro: 03/05/2024 10:03 Bias Fortes
Retorno / Vigência Seguro: 30/10/2024 10:03 Bias Fortes

Custo Pré-fixado de Limite de Danos:
Danos ao Carro/PT: 12000,00
Danos Furto/Roubo: 18000,00
Danos a Terceiros: 1000,00
Km: 6.934 Tanque: 8/8

Tarifa: 802004 - Novo Mensal Pf 2.000 Km - Mensal PF - 2000 km
Km: R\$ 1,55 por KM excedente
Franquia: 74 km/dia

Reserva: 8CC4435P9S3P
Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:

	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária	501,00	76,08	381,16	119,84
Proteção do Carro Casco	aceito			14,95
Prêmio Diário Total RCF	aceito			5,95
Condutor Adicional				17,95
Taxa de Aluguel 12%				

Estimativa de valor diário: R\$ 177,73 contemple Diária, Prêmio Diário Total RCF, Condutor Adicional, Proteção do Carro Casco e Taxa de Aluguel.

Observações: * A pré-autorização no valor de R\$ 1.00 funciona como uma reserva no limite do cartão de crédito. No encerramento do contrato o desbloqueio será solicitado junto à administradora do cartão de crédito. Para o pagamento final será utilizado o cartão de crédito do contrato, o pagamento total do contrato será realizado em uma única parcela. ** Será exigido um depósito de segurança no valor de R\$ 4.728,66, como condição para a abertura do contrato. A Localiza poderá utilizar o referido depósito para abater débitos em aberto deste Contrato ou qualquer outro contrato firmado com as empresas pertencentes ao seu Grupo Econômico, e devolverá o valor total ou remanescente do depósito de segurança, no prazo de até 5 dias úteis do encerramento do contrato, caso realizado via cartão de débito ou em espécie, e em até 90 dias caso realizado no cartão de crédito. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 25/05/2024 às 10:03.



RCF - Danos Materiais
RCF - Danos Corporais
RCF - Danos Morais

R\$ 100000,00
R\$ 200000,00
R\$ 10000,00



A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em:

https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver, as quais podem ser acessadas pelos links: <https://mensal.localiza.com/condicoes-especificas>; e <https://zarp.localiza.com/institucional/termos-de-uso>.

Cláusula 3ª: O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Cláusula 4ª: Caso o CLIENTE tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;

2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;

3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;

4. O CLIENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.

5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.

6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

Cláusula 5ª: As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.

Cláusula 6ª: VOCÊ está ciente de que o carro poderá conter um dispositivo de abertura de cancelas em pedágios e estacionamentos. Neste caso, é importante que você verifique se o carro possui o dispositivo instalado, pois caso você utilize fila rápida específica em pedágios e / ou estacionamentos estará sujeito aos termos e condições da LOCALIZA, autorizando a cobrança do valor do pedágio ou estacionamento utilizados, somado ao valor da diária do produto.

Meu nome é ANA, foi um prazer atender você!

03/05/2024 - Depósito de Segurança no valor de: R\$ 4728,66

Assinatura do Cliente



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº UFUF015097005

Fechado
ACUFU-25285

Cliente: 03120494 GREYCE DE QUEIROZ ELIAS

Veículo:	SYT1E51 Compass Longitude	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:	
Grupo Reservado:	LE - Suv Especial	Danos ao Carro/PT:	12000,00
Grupo Utilizado:	LW - Executivo Luxo Fast	Danos Furto/Roubo:	18000,00
Grupo Cobrado:	LE - Suv Especial	Danos a Terceiros:	1000,00
Saída / Vigência Seguro:	31/08/2024 10:03 Bias Fortes	Km:	11.375 Tanque: 8/8
Retorno / Vigência Seguro:	30/09/2024 10:03 Bias Fortes	Km:	13.595 Tanque: 8/8
Utilização:	30 Diárias 0 Hora 0 Minuto	KM Utilizado:	2.220

Tarifa: 802004 - Novo Mensal Pf 2.000 Km - Mensal PF - 2000 km
Km: R\$ 1,55 por KM excedente
Franquia: 74 km/dia

Reserva: 8CC4435P9S3P
Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	501,00	76,08	381,16	119,84	30,00	3595,20
Proteção do Carro Casco	14,95			14,95	30,00	448,50
Prêmio Diário Total RCF	5,95			5,95	30,00	178,50
Tag de Pagamento - Diárias					3,00	0,00
Tag de Pagamento - Utilizações					7,00	72,50
Taxa de Aluguel 12%						515,36
TOTAL GERAL						4810,06
VALOR PAGO PELO CLIENTE						4810,06
SALDO DEVIDO						0,00

Observações: * Tarifa válida para devolução a partir do dia 22/09/2024 às 10:03.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em: https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020
[localiza.com](https://www.localiza.com)



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação



Detalhes de Contrato Tag de Pagamento

GREYCE DE QUEIROZ ELIAS

CPF/CNPJ: 05132597670

Nº do Contrato
UFUF015097005

Período Selecionado

31/08/2024 10:03 até 30/09/2024 10:03

Informações Gerais

Item	Valor
Diária Tag de Pagamento	RS 0,00
Valor por dia 3x RS 0,00	RS 72,50
Passagens	
Total do Contrato	RS 72,50

* Os valores cobrados serão acrescidos da taxa administrativa de 12% sobre o seu contrato

Transações da Tag de Pagamento

Placa: SYT1E51 Total da placa: RS 72,50

Passagens		Quantidade de passagens: 7
Data e hora da passagem	Descrição	Valor
04/09/2024 07:30	EPR TRIÂNGULO - PP04 INDIANOPOLIS BR365 589 LESTE, 589+100, BR-365 - Cat. 1	RS 12,70
29/09/2024 11:02	CONCEBRA - LUZ SENTIDO OESTE, KM 512, BR-262 - CAT. 1	RS 7,10
29/09/2024 12:25	CONCEBRA - CAMPOS ALTOS SENTIDO OESTE, KM 600, BR-262 - CAT. 1	RS 7,50
04/09/2024 08:20	EPR TRIÂNGULO - PP03 MONTE CARMELO BR365 515 LESTE, 515+250, BR-365 - Cat. 1	RS 12,70
03/09/2024 22:01	EPR TRIÂNGULO - PP01 UBERABA CMG452 186 OESTE, 186+400, CMG-452 - Cat. 1	RS 12,70
03/09/2024 20:53	EPR TRIÂNGULO - PP02 PERDIZES BR452 260 OESTE, 260+300, BR-452 - Cat. 1	RS 12,70
03/09/2024 18:12	CONCEBRA - LUZ SENTIDO OESTE, KM 512, BR-262 - CAT. 1	RS 7,10

DOCUMENTO EMITIDO EM 01/10/2024 AS 09:10

Importante: Cobranças retroativas ainda podem ser faturadas após o fechamento.

TAG DE PAGAMENTOS POWERED BY CONECTCAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A. CNPJ: 16.577.631/0002-99

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
24h / 0800 979 2020 
localiza.com





DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01384553654

PLACA

SYT1E51

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

243992712664



Valide este QR Code com app V6

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CEA

41016230831

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

JEEP/COMPASS LONG TF

ESPÉCIE / TIPO

MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9886751DDRKM81409

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por e-Prova-CRLV em 02/04/2024 às 15:09:03

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

BENEF. TRIBUTARIO 22/03/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Baixe o QR Code e baixe agora

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

0.4

POTÊNCIA/LICENCIADA

185CV/1332

PESO BRUTO TOTAL

1.98

MOTOR

463564230570300

CMT

2.38

EIXOS

2

LITAGEM

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

CPF/CNPJ

16.670.085/0001-55

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

02/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATORIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATORIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT